



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL 004/2014

INTERCÂMBIO ACADÊMICO EM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, interessados em intercâmbio acadêmico em instituições estrangeiras, no segundo semestre de 2014, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Da duração: até 12 (doze) meses, com início no segundo semestre de 2014.

2. Dos requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e frequentando o curso.
- b) Ter integralizado 20% da carga horária prevista para o curso, no momento da candidatura.
- c) Possuir proficiência no idioma no qual as atividades serão realizadas, exceto nos casos de realização exclusiva de estágio internacional.

3. Dos documentos necessários para candidatura a intercâmbio acadêmico, a serem entregues, impressos, no ato da inscrição (Solicitamos a entrega dos documentos também em forma digital, para envio à instituição estrangeira):

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>
- b) Formulário específico da universidade pretendida, se for o caso.
- c) Extrato Acadêmico atualizado.
- d) Plano de estudos/Learning Agreement (atividades pretendidas, incluindo disciplinas a serem realizadas, de acordo com a área do curso no qual está matriculado – geralmente incluso no formulário de candidatura específico da universidade pretendida ou disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura do estudante e o plano de estudos, declarando frequência e recomendando o estudante à participação em programa de intercâmbio (com realização de estágio se for o caso).
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.

- g) Curriculum Vitae comprovado, com cópia dos comprovantes (certificados, declarações etc) autenticada na Coordenação de Curso.
- h) Comprovação de proficiência linguística, se for o caso.
- i) Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar na universidade pretendida.
- j) Termo de Compromisso afirmando que, caso aceito pela universidade pretendida, realizará efetivamente o intercâmbio, salvo motivo de força maior. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295> .
- k) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde de cobertura ampla e vigente por todo o período do intercâmbio e demais despesas), comprovado, bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295> .
- l) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio e de entrega das ementas das disciplinas cursadas no exterior, assinadas e carimbadas pela instituição estrangeira. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295> .
- m) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio, até um mês após o retorno ao Brasil. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295> .
- n) Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo a ser fornecido pela CAI, no caso de o estudante realizar estágio além de outras atividades acadêmicas. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295> .

Parágrafo único: Os itens “c”, “d”, “f”, “g” (exceto comprovantes), “h”, “i” deverão ser apresentados em português e no idioma oficial da instituição pretendida.

4. Dos documentos necessários para candidatura a intercâmbio acadêmico, no caso de realização exclusiva de estágio internacional, a serem entregues, impressos, no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.
- b) Extrato Acadêmico atualizado.
- c) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura do estudante, declarando frequência e recomendando o estudante para realização do estágio.
- d) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- e) Comprovação de aceite pelo orientador/supervisor estrangeiro
- f) Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado pela parte estrangeira e pela UFG, conforme modelo a ser fornecido pela CAI, em 03 vias originais. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295> .
- g) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde de cobertura ampla e vigente por todo o período do intercâmbio e demais despesas), comprovado, bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295> .

- h) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295> .
- i) Termo de Compromisso de apresentação, à unidade acadêmica, de relatório de estágio, até um mês após o retorno ao Brasil, conforme modelo da instituição estrangeira ou da UFG, disponível em: http://www.prograd.ufg.br/uploads/90/original_Ficha_Relatorio_de_Atividades_de_Estagi_o.pdf

Parágrafo único: Os documentos mencionados nos itens “e” e “f” poderão ser entregues posteriormente, desde que antes do início da mobilidade.

5. Do local e data de inscrição: até 30 de abril de 2014, nos seguintes horários e locais:

- a) **Campus Goiânia:** das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: 62 3521 1165, milaniclarissa.cai@gmail.com .
- b) **Campus Jataí:** nas **terças-feiras** das 13h30 às 17h30 e nas **quintas-feiras** das 07h30 às 11h30 com professor Kleber, Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá. Informações: 64 3606 8254 , kpereiraufg@gmail.com.
- c) **Campus Catalão:** das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação. Informações: 64 3441 5302, cpgg.cac@gmail.com .
- d) **Campus Goiás:** das 10h às 12h e das 18h00 às 20h00, na Sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia.

6. Da homologação das candidaturas: serão homologadas as candidaturas dos estudantes que preencherem os requisitos e cuja documentação estiver de acordo ao estabelecido neste Edital e com a Resolução CEPEC nº 828/2007. O resultado da homologação será divulgado no dia 09 de maio de 2014.

7. Da aceitação do estudante pela instituição estrangeira:

Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas neste Edital terão suas candidaturas encaminhadas à instituição pretendida, a qual decidirá sobre seu deferimento. No caso da realização exclusiva de estágio internacional, caberá ao estudante as providências relativas à sua aceitação e à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

8. Da divulgação dos resultados: assim que as instituições estrangeiras informarem à CAI sobre o deferimento ou não do aceite, a CAI comunicará diretamente ao interessado por email ou telefonema.

9. Das disposições finais:

- a) Este Edital não prevê bolsas de estudos nem qualquer outro tipo de apoio financeiro.
- b) As passagens aéreas e terrestres e demais despesas pessoais são de inteira responsabilidade do estudante selecionado para o intercâmbio.

- c) Caberá ao estudante também a contratação de plano de seguro de saúde, de responsabilidade civil e de seguro viagem, que inclua repatriamento.
- d) O estudante é responsável pela obtenção e pelos custos do visto de entrada no país de destino, inclusive quanto à observância do prazo para sua expedição.
- e) Os estudantes poderão apresentar candidatura a somente uma instituição estrangeira.
- f) Os estudantes selecionados se comprometerão a cursar as disciplinas e a cumprir as demais atividades aprovadas em seu Plano de Estudos. Qualquer alteração deverá ser comunicada à coordenação do curso de origem que tomará as providências para possível aprovação. No caso de realização exclusiva de estágio internacional, as atividades previstas no Termo de Compromisso de Estágio deverão ser cumpridas.
- g) O intercâmbio não cria qualquer vínculo definitivo com a instituição acolhedora
- h) Ao inscreverem-se, os candidatos reconhecem e aceitam as normas estabelecidas neste Edital e na Resolução CEPEC nº 828/2007.
- i) Casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2014.

Profª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais